RESOLUÇÃO Nº 002, DE 11 DE JULHO DE 2007.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002, DE 28 DE ABRIL DE 2005, REVOGANDO O INCISO V, DO CAPUT, DE SEU ART. 3º, E OS §§ 3º A 6º, DO MESMO DISPOSITIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam revogados o inciso V, do *caput*, do art. 3º, e os §§ 3º a 6º, do mesmo dispositivo, pertencente à Resolução nº 002, de 28 de abril de 2005.

Art. 2º – Deixa de fazer parte da Resolução nº 002, de 28 de abril de 2005, o seu Anexo III, em virtude da revogação estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2007.

VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE
- Presidente da Câmara –

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
-1º Secretário da Câmara -

/ARPM/